

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/114/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 114/SIURB/23

PROCESSO Nº 7910.2022/0000472-2

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 023/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO MARTINHO PRADO E DO VIADUTO DR. EUSÉBIO STEVAUX – LOTE 21.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.646.374/0001-04**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **MARCELO CÓRIO**, portador do RG nº 8.632.688–0 SSP/SP e do CPF nº 323.683.216-91, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **118567897** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **118567932**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **06/02/2025**, do Processo SEI nº **7910.2022/0000472-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **114/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:





2



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **114/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 19 de março de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
MARCELO CÓRIO
SÓCIO**

Testemunhas:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 946.402.2
SIURB





**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EADZ2-WG799-KBMXZ-DGHUW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Corio (CPF 323.683.216-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EADZ2-WG799-KBMXZ-DGHUW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Marcelo Corio.